

Governo Municipal de Brejão

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** com base no **art. 24, inciso I, c/c art. 23, inciso I, alínea “a”**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea “a”** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **036/2021 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **015/2021**.


Objeto. **Serviços. A presente Dispensa tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

Em favor da Empresa credenciada/contratada: **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R\$ 29.572,39 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, conforme estabelecido pela Administração.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 17 de agosto de 2021.



Sandoval Cadengue de Santana
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2021.



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

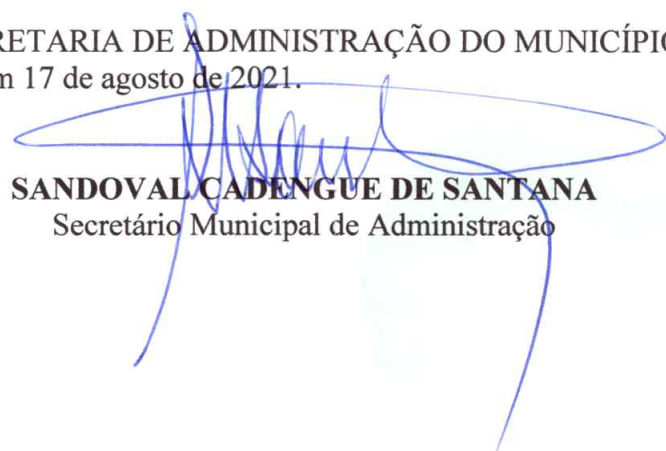
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no **Estado** de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no **local** de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DO PROCESSO nº 036/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2021**, tendo como Objeto: **Serviços. A presente Dispensa tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 17 de agosto de 2021.



SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, conforme Decreto Municipal nº 026/2021 de 09 de abril de 2021, que delega competência para realização de procedimentos licitatórios e pratica de atos administrativos, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** com base no **art. 24, inciso I, c/c art. 23, inciso I, alínea "a"**, da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando o **art. 1º, inciso I, alínea "a"** do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza valores, e alterações posteriores, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e demais alterações, subsidiária a Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **036/2021 – Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **015/2021**.

Objeto. Serviços. A presente Dispensa tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

Em favor da Empresa credenciada/contratada: **ECSEL – Empresa de Consultoria e Serviços de Engenharia – Ltda-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.854.421/0001-29, estabelecida na Rua Antônio de Andrade Lima, s/nº, Bairro: Magano, Garanhuns-PE, CEP: 55.294-135.

O valor apresentado na planilha orçamentária o valor é de **R\$ 29.572,39 (vinte e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**, conforme estabelecido pela Administração.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 17 de agosto de 2021.

SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2021.

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:57B2AD7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/08/2021. Edição 2903
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

